



INDICAÇÃO Nº 156/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; **INDICO** na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia a presente solicitação para que o Poder Executivo autorize a vinda da médica ginecologista ao município, possibilitando o atendimento de retorno das pacientes que foram consultadas durante o Dia D da Saúde da Mulher.

JUSTIFICATIVA

No Dia D da Saúde da Mulher, realizado recentemente pelo município, foi possível reduzir significativamente a fila de mais de 100 pacientes que aguardavam consulta ginecológica. Após o atendimento inicial, muitas dessas mulheres realizaram exames e agora necessitam do retorno médico, etapa indispensável para avaliação dos resultados, encaminhamentos, tratamentos e possíveis procedimentos cirúrgicos.

No entanto, o município conta atualmente com apenas cinco vagas semanais para ginecologia (quatro na sede e uma em Campinas), o que não atende à demanda acumulada. Além disso, vários exames já estão próximos do vencimento, o que pode resultar em prejuízo à saúde das pacientes e em desperdício de recursos públicos, caso precisem ser refeitos.

Diante dessa situação, já houve uma conversa direta com o diretor do hospital e com a médica ginecologista responsável pelos atendimentos. A profissional confirmou sua total disponibilidade para vir até Bom Jesus do Araguaia e realizar os retornos desde que haja autorização do Executivo Municipal, pois é necessário o pagamento pelas consultas prestadas no município.

Trazer a médica até Bom Jesus representa:

- economia aos cofres públicos (evita transporte das pacientes até Água Boa);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

- rapidez no atendimento e na conclusão dos diagnósticos;
- humanização do cuidado às mulheres;
- evita vencimento de exames e novos gastos;
- impede a formação de nova fila.

Portanto, considerando que a médica já manifestou disposição e que falta apenas a autorização do Executivo para viabilizar o atendimento, solicito a aprovação desta Indicação.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 05 de dezembro de 2025.

**HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB**